



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PROJETO DE LEI Nº. 072 /2022.
MENSAGEM Nº 005/2022

Autoria: Poder Executivo

*APROVADO
AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões 25/01/2022
1º Secretário*

*SOB N°
Em 25/01/2022
PROTÓCOLO
Nº 580
01-2022
MUNICÍPIO DE COLÍDER*

Súmula: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder aprovoou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 14.396.181,12 (quatorze milhões e trezentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e um reais e doze centavos), para utilização do saldo financeiro existentes nas contas bancárias classificadas como Grupo de Fonte de Recursos “2 – Recursos de Exercícios Anteriores” nas dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente.

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, devidamente consignados no Demonstrativo de Saldo Financeiros com as Contas transferidas em fontes no grupo 2, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, e no detalhamento conforme Anexo I, que é parte integrante do presente projeto de lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 25 DE JANEIRO DE 2.022.

Assinado de forma digital por
HEMERSON LOURENCO
MAXIMO:02258032164
Dados: 2022.01.25 07:31:43
-04'00'

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal de Colíder